Resolução nº 449,
de 13 de novembro de 2020.

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI n. 017, de 21 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o **Regulamento do Trabalho de Curso (TC) do Curso de Odontologia**, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), conforme anexo.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI